ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.544, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 135.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.770, desta data:

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para atender despesas com a desapropriação de Lote Urbano, para fins de construção de Unidade Básica de Saúde:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100321.016-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 135.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100091.002-Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 135.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de agosto de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração